



ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 01/2026, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **58.871.193 LIVIA CAROLINE FERNANDES FARIA**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 58.871.193/0001-36, com sede na Avenida João Pereira da Rocha, nº 186, Centro, Morro da Garça, CEP, 39.248-000, neste ato representada por sua representante legal, **LÍVIA CAROLINE FERNANDES FARIA**, inscrita no CPF nº 11. -01, apta a executar continuado de Marketing Digital e Comunicação Institucional, compreendendo o gerenciamento de redes sociais, produção de conteúdo, registro fotográfico, e divulgação institucional da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Física, disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais.

Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa **58.871.193 LIVIA CAROLINE FERNANDES FARIA** (CNPJ: 58.871.193/0001-36), apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Morro da Garça, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **58.871.193 LIVIA CAROLINE FERNANDES FARIA** (CNPJ: 58.871.193/0001-36), ao valor global de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), e valor unitário conforme tabela abaixo:

Caracapele
Beno



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviços de Marketing Digital e Comunicação Institucional Prestação de serviços continuados de marketing digital e comunicação institucional, incluindo criação de conteúdo, gerenciamento e atualização das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Morro da Garça, registro fotográfico, produção gráfica digital, divulgação de atos institucionais, campanhas informativas, cobertura digital de eventos, monitoramento de engajamento e suporte à comunicação pública, em conformidade com as diretrizes institucionais e legislação aplicável.	17108	12	Mês	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Morro da Garça/MG, 19 de janeiro de 2026.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio

Breno Alves Diniz Matoso
Equipe de Apoio